



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100

www.registro.sp.leg.br

PORTARIA Nº 069 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

PRORROGA PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria nº 043 de 14/05/2025, para apurar eventual descumprimento contratual da empresa FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial em 12 / 08 / 25.